

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE OSASCO

Circular nº 053/2021 - GAB

Osasco, 26 de março de 2021.

Senhores(as) Gestores(as) Escolares Senhores (as) Supervisores(as) de Ensino

**Assunto**: Orientações para a Semana de 29/03 a 01/04/2021 - DE de Osasco

O Dirigente Regional de Ensino no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Comunicado externo conjunto subsecretaria/2021–n.º 310, subsecretaria/coped/cgrh/cise/citem, informa o que segue:

## Considerando:

- o Decreto Municipal nº 12.844, de 25 de Março de 2021, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.108, de 25 de março de 2021, para o fim de antecipar feriados municipais;
- Boletim Semanal da Subsecretaria nº 310 quanto as orientações sobre as atividades escolares a partir do encerramento do recesso escolar em 26 de março de 2021;

## Orienta:

Os feriados que tratam o Decreto Municipal foram antecipados para os dias 29, 30 e 31/03, assim, conforme Boletim:

"Os profissionais dos municípios em que feriados foram antecipados não deverão realizar as suas atividades de trabalho, neste caso os servidores estaduais deverão seguir os feriados adiantados pelos municípios". Ainda, sobre isso, "os dias letivos ocupados com feriados deverão ser repostos nos períodos destinados ao recesso escolar, aos sábados ou às férias, nesta ordem".

Quanto ao calendário escolar, "a mudança no sistema acontecerá nas próximas semanas, uma vez que podem haver novos ajustes em face da evolução da pandemia".

Nesse período de antecipação dos feriados, as escolas podem continuar agendando com os responsáveis a ida dos alunos a escola para servir alimentação.

Quanto ao dia 1/04, expediente normal, seguindo a escala de revezamento e horário de atendimento já organizados pela escola.

Para o período a partir de 05/04/2021, aguardar orientações.

Atenciosamente,

William Ruotti
Dirigente Regional de Ensino